



**TERMO ADITIVO**  
**II TERMO ADITIVO Nº 2022029002**  
**AO CONTRATO Nº 20220290**

O Município de ITUPIRANGA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.077.102/0001-29, com sede na AV.14 DE JULHO, 12, representado por PAULO SÉRGIO BARROS, SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CONSTRULAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 13.433.325/0001-00, com sede na AV 14 DE JULHO S/N, CENTRO, Itupiranga-PA, CEP 68580-000, representada por WILLAMES DA SILVA CARVALHO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterá-lo, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência contratual conforme prevista na cláusula oitava item 8.1 do referido contrato e nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do ano vigente.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo é parte integrante do contrato supramencionado, passará a ter a vigência até 30 de Abril de 2024.

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ITUPIRANGA - PA, 22 de Dezembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA  
CNPJ(MF) 05.077.102/0001-29  
CONTRATANTE

CONSTRULAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI  
CNPJ 13.433.325/0001-00  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_



Av. Quatorze de Julho nº 12  
CNPJ Nº 05.077.102/0001-29  
Email: itupiranga.pmi@itupiranga.pa.gov.br  
CEP: 68580.000 - Itupiranga /PA